

9304010 Arnaldo Luís Rocha Ruivo da Costa Almeida
9330909 Sara Filipa Rodrigues Marques

A graduação produz efeitos remuneratórios desde a data de assinatura do presente despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 72.º do EMFAR, ficando colocados na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Com a delegação de competência conferida na subalínea xxxviii), da alínea c), do n.º 2 do Despacho n.º 5936/2018, de 5 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 115, de 18 de junho de 2018.

19 de junho de 2018. — O Diretor de Pessoal, *Miguel Nuno Machado da Silva*, Capitão-de-Mar-e-Guerra.

311611928

DEFESA NACIONAL E AMBIENTE

Gabinetes dos Secretários de Estado da Defesa Nacional e do Ambiente

Portaria n.º 443/2018

O prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sintra com o n.º 3056/19900621 e inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Colares sob o artigo n.º 6161, sito na Avenida José Félix da Costa, n.º 17, na Praia das Maças, freguesia de Colares, concelho de Sintra, encontra-se atualmente inscrito a favor de Abel Fernando Vinagre e Silva que, ao abrigo do disposto no artigo 17.º da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, e no Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de outubro, veio requerer a delimitação do domínio público hídrico na confrontação com esse prédio, conforme processo que corre os seus termos na Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., sob o n.º DLPC.DOV.00065.2017.

Dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, alterada e republicada pela Lei n.º 31/2016, de 23 de agosto, e no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de outubro, importa proceder à nomeação da comissão de delimitação.

Assim, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro, da alínea a) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de outubro, e ao abrigo das competências delegadas pelo Ministro da Defesa Nacional, através do Despacho n.º 971/2016, de 22 de dezembro de 2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2016, e das competências delegadas pelo Ministro do Ambiente nos termos da alínea f) do n.º 2 do Despacho n.º 7590/2017, de 18 de agosto de 2017, na redação dada pelo Despacho n.º 8720/2017, de 21 de setembro de 2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 3 de outubro de 2017, manda o Governo, pelos Secretários de Estado da Defesa Nacional e do Ambiente, o seguinte:

Artigo 1.º

Comissão de delimitação

1 — É constituída a comissão de delimitação do domínio público hídrico na confrontação com o prédio urbano sito na Avenida José Félix da Costa, n.º 17, Praia das Maças, freguesia de Colares, concelho de Sintra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sintra com o n.º 3056/19900621.

2 — A comissão de delimitação referida no número anterior é composta por:

- a) Um representante da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., que preside;
- b) Um representante do Ministério da Defesa Nacional;
- c) Um representante do requerente.

Artigo 2.º

Auto de delimitação

1 — O auto de delimitação elaborado pela comissão de delimitação ora constituída deve obedecer ao disposto nos artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de outubro.

2 — O auto de delimitação a que se refere o número anterior e a planta de delimitação a ele anexa, devem ser remetidos à Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., para prosseguimento do processo, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 353/2007, de 26 de outubro.

3 de agosto de 2018. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos*. — 10 de agosto de 2018. — O Secretário de Estado do Ambiente, *Carlos Manuel Martins*.

311609555

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Guarda Nacional Republicana

Comando-Geral

Aviso n.º 12867/2018

Procedimento concursal no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto da alínea f) do n.º 1 do artigo 8.º e do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se público que, por meu despacho de 10 de julho de 2018 e nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da supracitada Portaria, foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, respeitante ao procedimento concursal no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública, aberto por despacho do Comandante-Geral da GNR de 09 de maio de 2018, através de publicação em Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE201805/0755, em 15 de maio de 2018.

2 — A referida lista encontra-se disponível para consulta na Repartição de Recrutamento e Concursos da GNR, sita na Calçada dos Barbadinhos, n.º 7, 1149-094 LISBOA, todos os dias úteis, entre as 09h00-12h00 e as 14h00-17h00, ou na página eletrónica da GNR, na área do recrutamento de civis (http://www.gnr.pt/recrutamento_Civis.aspx).

10 de julho de 2018. — O Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, *Luís Francisco Botelho Miguel*, Tenente-General.

311609352

EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Águas Santas, Maia

Aviso (extrato) n.º 12868/2018

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de seis postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial de 3,5 h diárias e para a execução de serviços de limpeza, até 21 de junho de 2019, ao abrigo da alínea h) do artigo 57 da LTFP.

1 — Nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho da Senhora Diretora Geral dos Estabelecimentos Escolares de 13 de agosto de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de seis postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial de 3,5 h diárias para a execução de serviços de limpeza neste Agrupamento.

2 — Para efeitos do disposto no art. 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio e Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação.

3 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Âmbito do recrutamento: O presente recrutamento realizar-se-á de entre as pessoas sem qualquer tipo de relação jurídica de emprego público.

5 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Águas Santas — Maia.

6 — Caracterização do posto de trabalho: Proceder à limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações; Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade acompanhar a unidades de prestação de cuidados de saúde; Exercer tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola; Participar com os Docentes no acompanhamento dos alunos durante o período de funcionamento da escola; Cooperar nas atividades que visem